



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho

Órgão solicitante	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho, no município de Caarapó-MS.
Estimativa preliminar	R\$ 595.166,06, conforme planilha orçamentária baseada em AGESUL 01/2026 e SINAPI 04/2026.
Prazo estimado de execução	05 (cinco) meses, conforme cronograma físico-financeiro apresentado.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho, empreendimento público essencial à melhoria da infraestrutura educacional do Município de Caarapó-MS. A contratação decorre da necessidade de execução dos serviços previstos na planilha orçamentária e no cronograma da obra, assegurando ambiente escolar mais seguro, funcional, acessível e adequado às atividades pedagógicas e de apoio.

Os serviços abrangem os contemplados na planilha orçamentária e projeto arquitetônico anexos. O investimento estimado de **R\$ 595.166,06 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos)** evidencia a materialidade da contratação e reforça a necessidade de planejamento prévio adequado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na contratação de empresa de engenharia apta a executar, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, todos os serviços previstos para a reforma da unidade escolar, em estrita observância à planilha orçamentária, ao cronograma físico-financeiro, às normas técnicas da ABNT e às exigências de segurança, acessibilidade e sustentabilidade aplicáveis.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E MODALIDADE SUGERIDA

A demanda guarda compatibilidade com o Plano de Contratações Anual de 2026, conforme DFD nº 342, já prevista no PCA publicado, bem como com os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido em 25/07/26
H. 09 Min. 40
Aline

Considerando tratar-se de obra de engenharia a ser executada com base em planilha orçamentária detalhada, recomenda-se a adoção de concorrência eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global e regime de execução por empreitada por preço unitário, em razão da natureza de conclusão de obra e da necessidade de medição por serviços efetivamente executados.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RESPONSABILIDADES

A pretensa contratação conta com previsão de recursos orçamentários para assegurar o empenho da despesa, com recursos federais vinculados à educação e com contrapartida de recursos próprios do Município.

Transferência do Governo Federal referente a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação: 04.002.12.361.23.1.015- 4.4.90.00 COD 38. Fonte: 1.570.3110. **R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).**

Fonte oriunda de recurso próprio da Administração, a título de contrapartida: 04.002.12.361.23.1.015- 4.4.90.00 COD 38. Fonte: 1.500.1001. **R\$ 97.666,06 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).**

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil, instalações prediais e acessibilidade.
- Demais normas correlatas de engenharia, segurança do trabalho, sustentabilidade e posturas municipais aplicáveis ao objeto.

6. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo – Decreto Municipal nº 008/2025, de 02 de janeiro de 2025 – Gestor

Josué Jesuino de Barros – matrícula nº 9952773-1 – Fiscal de Contrato (Titular)

Katia Cilene Duarte da Cruz – matrícula nº 9953109/1 – Fiscal de Contrato (Substituta).

Caarapó/MS, 25 de junho de 2026.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Prefeitura Municipal de Caarapó/MS